



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **468/2025**

Requerente: **Alef Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2026:**

Altera o inciso I e suprime incisos II e IV do artigo 3º, e altera o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 016/2025, que dispõe sobre a aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública ou privada no âmbito do Município de Alfredo Chaves.

À(ao) **Presidência**

Despacho

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberações cabíveis.

Alfredo Chaves, 22 de julho de 2026

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior
Assessor Parlamentar
00048



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003000340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Sezini Pinto Junior** em 22/07/2026 13:58

Checksum: **6796718DBE3B917895AF70DE8FBFD67F5739ECE6058AB2CF3EE86C6EF1690933**

